



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA N° 137/2019

Tucumã-PA, 27 de Maio de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) FÁBIO DIAS DE SOUZA, Assessor Especial II, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 28/04/2004 a 27/04/2009 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos n° 104 e 107 da Lei n° 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 15 de Junho a 15 de Setembro de 2019.

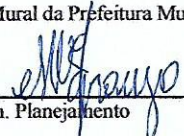
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 27 de Maio de 2019.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
27/05/2019



Sec. Mun. Adm. Planejamento